



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição e fornecimento parcelado de DIESEL S-10 para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA**  
CNPJ: 13.250.501/0001-78  
Empenho (s): 6030005/2024  
FR nº: 15001002  
Documento nº 11327 Data 03/06/2024  
Valor: R\$ 8.174,10

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição e fornecimento parcelado de gasolina comum para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA**  
CNPJ: 13.250.501/0001-78  
Empenho (s): 6030007/2024  
FR nº: 15001002  
Documento nº 11329 Data 03/06/2024  
Valor: R\$ 24.556,57

Fornecedor: **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA**  
CNPJ: 13.250.501/0001-78  
Empenho (s): 6030004/2024  
FR nº: 16000000  
Documento nº 11328 Data 03/06/2024  
Valor: R\$ 28.656,03

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 – Cristinápolis/SE  
Telefone: (79) 3542-1205 / 1270 → E-mail: [governo@cristinapolis.se.gov.br](mailto:governo@cristinapolis.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Fornecedor: **DERIVADOS DE PETROLEO DE SERGIPE DE SERGIPE LTDA**  
CNPJ: 13.250.501/0001-78  
Empenho (s): 6030004/2024  
FR nº: 16000000  
Documento nº 11328 Data 03/06/2024  
Valor: R\$ 9,37

**JUSTIFICATIVA**  
**INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO**

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a 1º termo aditivo ao contrato 025/2022 de prestação de serviços no fornecimento de assinatura de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GEB) na nuvem e tratamento, digitalização e indexação de documentos do Fundo Municipal de Saúde. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Fornecedor: **DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**  
CNPJ: 21.589.859/0001-58  
Empenho (s): 6040001/2024  
FR nº: 15001002  
Documento nº 2750 Data 04/06/2024  
Valor: R\$ 5.984,42

Fornecedor: **DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**  
CNPJ: 21.589.859/0001-58  
Empenho (s): 6040001/2024  
FR nº: 15001002  
Documento nº 2783 Data 04/06/2024  
Valor: R\$ 5.190,51

Fornecedor: **DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**  
CNPJ: 21.589.859/0001-58  
Empenho (s): 6040001/2024  
FR nº: 15001002  
Documento nº 2824 Data 04/06/2024  
Valor: R\$ 5.417,49

Fornecedor: **DOCPRIME ESCRITORIOS E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**  
CNPJ: 21.589.859/0001-58  
Empenho (s): 6040001/2024  
FR nº: 15001002



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS**

Documento nº 2851 Data 04/06/2024

Valor: R\$ 5.604,30

Cristinápolis/SE, 04 de junho de 2024.

**TATIANA DE ASSIS SOARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**